



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2021,  
CONVITE nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 275, Centro, Frei Miguelinho - PE, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 3.276.928 SSP/PE e CPF/MF nº 545.777.724-34, residente e domiciliada na Rua Lagoa de João Carlos, s/n, Distrito de Lagoa de João Carlos, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob nº. 012.093.984-35 e no RG nº. 6.435.138 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Francisco Luna Melo, nº 61, São Sebastião, Surubim-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com base na Lei nº 8.666/93.

**DAS JUSTIFICATIVAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Devido à necessidade de continuar com prestação dos serviços temporários de técnicos devidamente habilitados “engenheira”, prorroga-se a contratação do serviço objeto do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses.

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base no art. 57. II da Lei Federal nº. 8.666/93, este contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter como prazo final o dia 26/07/2023.

**DAS RATIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais condições contratadas.

Frei Miguelinho, 26 de julho de 2022.

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO  
BARBOSA  
CONTRATANTE**

**MARIA APARECIDA DE LIMA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: